

## PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
*ESTADO DO PARANÁ***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 098/2024**  
**Inexigibilidade de Licitação nº: 042/2024**

OBJETO: Contratação de Psicóloga, profissional: Lorena Ribeiro, com carga horária de 30 horas semanais, por um período de 12 meses, oriundo do credenciamento 002/2024.

CONTRATADA: LORSVAZZ PSICOLOGIA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Mensal: R\$ 3.600,00

Valor Global: R\$ 43.200,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/04/2024

Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal  
Lorena Ribeiro – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
*ESTADO DO PARANÁ***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 099/2024**  
**Inexigibilidade de Licitação nº: 043/2024**

OBJETO: Contratação de Enfermeira, profissional: Andreia Galvão da Silva, com carga horária de 40 horas semanais, por um período de 12 meses, oriundo do credenciamento 002/2024.

CONTRATADA: AG SILVA SERVICOS DE SAUDE LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Mensal: R\$ 4.750,00

Valor Global: R\$ 57.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/04/2024

Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal  
Andreia Galvão da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
*ESTADO DO PARANÁ***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 100/2024**  
**Inexigibilidade de Licitação nº: 44/2024**

OBJETO: Contratação de Enfermeira, profissional: Lorena Malaquias, com carga horária de 40 horas semanais, por um período de 12 meses, oriundo do credenciamento 002/2024.

CONTRATADA: AG SILVA SERVICOS DE SAUDE LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Mensal: R\$ 4.750,00

Valor Global: R\$ 57.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/04/2024

Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal  
Andreia Galvão da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
*ESTADO DO PARANÁ***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 101/2024**  
**Inexigibilidade de Licitação nº: 46/2024**

OBJETO: Contratação de Técnico em Enfermagem, profissional: Sulmara Almeida, com carga horária de 40 horas semanais, por um período de 12 meses, oriundo do credenciamento 002/2024.

CONTRATADA: AG SILVA SERVICOS DE SAUDE LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Mensal: R\$ 3.325,00

Valor Global: R\$ 39.900,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/04/2024

Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal  
Andreia Galvão da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
*ESTADO DO PARANÁ***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 104/2024**  
**Inexigibilidade de Licitação nº: 45/2024**

OBJETO: Contratação de Técnico em Enfermagem, profissional: Rafael Camargo Bueno, com carga horária de 40 horas semanais, por um período de 12 meses, oriundo do credenciamento 002/2024.

CONTRATADA: AG SILVA SERVICOS DE SAUDE LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Mensal: R\$ 3.325,00

Valor Global: R\$ 39.900,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/04/2024

Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal  
Andreia Galvão da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
*ESTADO DO PARANÁ***AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**\*CORREÇÃO VALOR UNITÁRIO ITEM 043545**  
**LICITAÇÃO Nº 033/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**

(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Gêneros Alimentícios, Panificação, Carnes e Frios, Cesta Básica, Frutas/ Verduras, Legumes, Materiais de Limpeza e Higiene para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Nova data limite para acolhimento de PROPOSTA: 07/05/2024 – 08h45min.

Nova data de início da fase de LANCES: 07/05/2024 – a partir das 09h00min.

Endereço eletrônico: <http://www.blcompras.org.br>  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)  
Ivaí, 23 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
*ESTADO DO PARANÁ***AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**  
**Proc. Administrativo nº 023/2024**

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de 135,00m² de pavimentação poliédrica em trecho de via urbana no Bairro São Francisco, Município de Reserva/PR, segundo projetos e planilhas fornecidos pelo Departamento de Engenharia. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço – Empreitada Global. DATA/HORÁRIO: 10/05/2024 às 14h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ([www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.equipiano.com.br:7039/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: [licitacontratosreservapr@gmail.com](mailto:licitacontratosreservapr@gmail.com). Reserva/PR, 24 de abril de 2024. José Ivan Bueno da Cruz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
*ESTADO DO PARANÁ***AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**  
**Proc. Administrativo nº 024/2024**

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de reforma e revitalização da Praça Augusto Szatkowski (Praça do Cruzeiro) no Município de Reserva/PR, segundo projetos e planilhas fornecidos pelo Departamento de Engenharia. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço – Empreitada Global. DATA/HORÁRIO: 13/05/2024 às 09h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ([www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.equipiano.com.br:7039/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: [licitacontratosreservapr@gmail.com](mailto:licitacontratosreservapr@gmail.com). Reserva/PR, 24 de abril de 2024. José Ivan Bueno da Cruz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
*ESTADO DO PARANÁ***AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**  
**Proc. Administrativo nº 025/2024**

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de 7.175,06m² de pavimentação poliédrica em trechos de vias urbanas do Município de Reserva/PR, segundo projetos e planilhas fornecidos pelo Departamento de Engenharia. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote – Empreitada Global. DATA/HORÁRIO: 13/05/2024 às 14h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ([www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.equipiano.com.br:7039/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: [licitacontratosreservapr@gmail.com](mailto:licitacontratosreservapr@gmail.com). Reserva/PR, 24 de abril de 2024. José Ivan Bueno da Cruz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
*ESTADO DO PARANÁ***DECRETO Nº 3882, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Súmula: Dispõe sobre nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social para o biênio 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a as disposições da Lei Municipal nº 1259/2022;

Considerando o pedido de formalização da composição do CMAS, contido no Comunicado Interno nº. 361/2024- SMAS, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E

Art. 1º O Conselho Municipal da Assistência Social fica assim constituído:

I - Representantes do Governo Municipal SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Titular: Raquel Alves Pereira – CPF 072.832.389-30  
Suplente: Kalliny Emanuelle Pereira de França - CPF 106.735.959-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Titular: Shelley Giane Szulc – CPF 034.358.859-55  
Suplente: Romilda Carneiro Machado – CPF 894.306.549-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Titular: Egledi Oricensa Vieira Matchula - CPF: 631.775.109-97

Suplente: Jocelene de Fátima Mendes dos Santos- CPF: 07039579960

II – Representantes da Sociedade Civil

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Titular: Claiton Euclides de Araújo Lima - CPF 462.315.019-49

Suplente: Miguel Batista Paulo – CPF nº 509.899.019-04

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE COMPÕEM A REDE SOCIOASSISTENCIAL

Titular: Andressa Lacerda Rozanski Ferreira – CPF: 103.041.409-29

Suplente: Luciane Fernandes Vieira – CPF nº. 960.704.129-15

TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Titular: Angelita Gomes – CPF 055.998.139-25

Suplente: Davi Rickli – CPF: 083.033.879-95

Art. 2º. Ficam desde já empossados em suas funções de Conselheiros, os cidadãos nominados conforme artigo 1º deste decreto.

Art. 3º Fica revogado o decreto 3604/2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
*ESTADO DO PARANÁ***DECRETO Nº 3883, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Súmula: Declara situação de emergência no âmbito do Município de Reserva-PR, em decorrência da situação epidemiológica da dengue e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 69, inciso XVIII) e a Lei n.º 13.301, de 27 de junho de 2016 que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 8º da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012 que compete ao município declarar Situação de Emergência e Estado de Calamidade.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Portaria n.º 260 do Ministério do Desenvolvimento Regional, de 2 de fevereiro de 2022, que estabelece que o Chefe do Poder Executivo poderá declarar Situação de Emergência e Estado de Calamidade.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Portaria n.º 260 do Ministério do Desenvolvimento Regional, de 2 de fevereiro de 2022, que estabelece que o Chefe do Poder Executivo poderá declarar Situação de Emergência e Estado de Calamidade.

CONSIDERANDO o elevado número de casos de dengue notificados e confirmados no Município informados pelo Setor de Vigilância Epidemiológica. De forma mais precisa, 925 (novecentos e vinte e cinco) casos notificados e 235 (duzentos e trinta e cinco) casos confirmados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

DECRETA

Art. 1º. Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Reserva para combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue e outras doenças.

Parágrafo único. A Situação de Emergência em Saúde Pública disposta no caput do presente artigo terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do presente Decreto.

Art. 2º. As seguintes medidas podem ser adotadas:

I – O pleno funcionamento do Comitê Municipal de enfrentamento ao *Aedes Aegypti* instituído pelo Decreto Municipal n.º 3867 de 05 de abril de 2024;

II – A realização de mobilização para intensificar visitas domiciliares para identificação de focos do mosquito e eliminação destes por qualquer meio, em todos os imóveis públicos ou particulares nas áreas identificadas como potencialmente transmissoras;

III – A contratação de pessoal temporário para implementação das políticas públicas de prevenção e combate previstas neste Decreto e outros regulamentos;

IV – A mobilização de toda estrutura administrativa municipal, podendo haver a participação de outras Secretarias através da cessão temporária de servidores, veículos e outros necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

Art. 3º. Diante situação excepcional e de Emergência em Saúde Pública, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá haver dispensa de licitação para atendimento de situações específicas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
*ESTADO DO PARANÁ***EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS**  
**NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**003/2023**

**EDITAL Nº. 032, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Ofício 294/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação, solicitando a convocação dos candidatos entre os aprovados para o cargo de Segurança de Patrimônio no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023.

TORNA PÚBLICO

FICA(M) CONVOCADO(S) O(S) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, compareçam munidos dos seguintes documentos para a contratação em regime especial por prazo determinado, devendo apresentar Cópia da RG, do CPF, Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral, 01 foto 3x4, comprovante de estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino, apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, apresentar declaração de bens e valores que constituem patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, comprovante de escolaridade mínima exigida, e demais documentos exigidos no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023.

I – SEGURANÇA DE PATRIMÔNIO

CLASSIF.	NOME	Nota Final
10	Fabiana Proença Rezende	62 pontos
11	Jeniffer Aparecida da C. de Almeida	62 pontos
12	Silvana Aparecida P Saqueli	50 pontos

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
*ESTADO DO PARANÁ***EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 078-2021**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RESERVA.

CONTRATADA: IVO IZET FLORENTINO ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 82.073.768/0001-50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS. VALOR ADITADO: R\$ 51.442,43 (CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/04/2024 À 26/04/2025. LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
*ESTADO DO PARANÁ***PORTARIA Nº. 4577, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando a informação apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, por meio do Ofícios nº 127/2024, informando os candidatos convocados em condição de serem nomeados.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, a partir de 25 de abril de 2024, os candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2023, convocados conforme os Editais de Convocação nº 025/2024, nos cargos abaixo mencionados, para integrar o quadro único de provimento efetivo deste Município, como segue:

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME	Nota Final
53	84002999	EDINELMA GONÇALVES ARRUDA	73,00
54	84000653	CAUANE DA LUZ PROENÇA	73,00

II – INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME	Nota Final
3	84003036	EDINELMA GONÇALVES ARRUDA	59,00

III – PROFESSOR

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME	Nota Final
59	84002107	ELIANE DE FÁTIMA BILIK	58,00
60	84002992	SHEILA REGINA SETTI	58,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
*ESTADO DO PARANÁ***PORTARIA Nº. 4.569,**  
**DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Súmula: Homologa o resultado do Processo Licitatório Chamada Pública nº. 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Chamada Pública Nº. 001/2024, que considerou como habilitados para os objetos constantes do Edital de Chamada Pública Nº 001/2024:

Ademir Antônio Farias

Adilar Leseux

Ana Denkieski Heneberg

André Konopaski

Claudio Gonçalves Da Silva

Erison Renato Carneiro Dias

Gilsara Ortiz Ribeiro

Jucléia Timóteo

Leonel Fernandes De Lara

Odair Heneberg

Paulo Wontroba

Sebastião Peters

Willy Antônio Guimarães

Wilson Teixeira Ribeiro

Zilvo Alberto Leseux

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2024.